



PROJETO EDUCATIVO

julho de 2021 a julho de 2024

Ponte da Barca, 1 de julho de 2021

1. Introdução

O **Projeto Educativo** é o documento estratégico que confere a coerência socioeducativa do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca e contém os princípios e linhas orientadoras gerais da ação a desenvolver, assentes nas características do meio envolvente. Sendo um documento de carácter pedagógico, elaborado com a participação da comunidade educativa, procura estabelecer a identidade própria da escola através da adequação do quadro legal em vigor à sua situação em concreto. Neste sentido, deve assumir-se como uma referência global do Agrupamento, que permita a ação coordenada e eficaz da equipa docente e da comunidade educativa em geral.

Enquanto instrumento que enuncia uma resposta educativa global da instituição, a desenvolver no horizonte temporal de três, o Projeto Educativo apresenta-se como um documento orientador, aberto, flexível e dinâmico, na medida em que se entende como suscetível de modificações em função da reflexão da prática através dos resultados dos processos de autoavaliação. Apresenta-se, pois, como um documento de referência e que pretende ser mobilizador de todos os elementos da comunidade educativa na procura das melhores soluções para os problemas e necessidades diagnosticados.

O Projeto Educativo apresenta-se, pois, para a comunidade envolvente em particular e para o exterior em geral, como «os olhos da escola», uma vez que enquadra e perspetiva o horizonte educativo desta comunidade escolar. E a ação educativa há de centrar-se na prossecução dos seguintes **princípios**:

- Integração dos alunos na escola e no meio onde esta se insere;
- Cooperação entre os diversos atores educativos e a comunidade;
- Dinamização de projetos e práticas que aprofundem a autonomia;
- Articulação entre os diferentes níveis e ciclos de ensino;
- Participação nas estruturas de orientação educativa;
- Dinamização do percurso educativo do aluno, centrado no desenvolvimento de competências científicas, tecnológicas, atitudinais e socializantes;
- Valorização de uma educação plural e multidisciplinar;
- Mobilização das diferentes áreas do saber;
- Construção de “uma escola para todos” centrada no aluno e nas competências a desenvolver contribuindo para a frequência e sucesso escolar;
- Promoção e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras e de utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- Definição de mecanismos de avaliação sistemática no sentido de identificar e redefinir estratégias de remediação;
- Dinamização de um “clima de escola” favorável à participação dos vários atores educativos;
- Valorização da formação e atualização do pessoal docente e não docente, tendente à inovação contínua e reflexiva das práticas educativas;
- Promoção e envolvimento das famílias e da comunidade no processo educativo;
- Otimização de todos os recursos educativos do Agrupamento.

Definidos os princípios que norteiam a ação da comunidade educativa, não basta que o Agrupamento faça o levantamento das características do seu contexto de ação, diagnostique problemas e procure soluções. É necessário que desenvolva estratégias e dinâmicas que proporcionem respostas em tempo útil, procedendo assim às alterações que se impõem. Ao adotar este procedimento, a autonomia da escola transforma-se numa condição essencial

para se atingir o fim desejável: a sua adequação às características da comunidade educativa e a capacidade de responder às suas problemáticas. E o Projeto Educativo, definido na alínea a) do n.º 1 do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, posteriormente alterado pelos DL n.º 224/2009, de 1 de setembro, e pelo DL n.º 137/2012, de 2 de julho, como um *“documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos”*, constitui-se como referência para a definição das prioridades educativas, para a elaboração do plano anual de atividades, do regulamento interno e de outros documentos estruturantes da organização e funcionamento do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

2. Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca (AEPB) é constituído por quatro estabelecimentos de ensino: Escola Básica de Crasto (1CEB e EPE), Escola Básica de Entre Ambos-os-Rios (1CEB e EPE), Escola Básica Diogo Bernardes (2CEB, 1CEB e EPE), e Escola Secundária de Ponte da Barca (3CEB e SEC).

A Escola Básica de Crasto (1CEB e EPE), localizada na freguesia de Crasto, S. Martinho, é um edifício construído de raiz, inaugurado em 2011 e está dotada de quatro salas para o 1CEB, duas para a EPE, Pavilhão Gimnodesportivo, Biblioteca, Cantina e amplos espaços de convívio e estadia.

A Escola Básica de Entre Ambos-os-Rios (1CEB e EPE), localizada na freguesia de Entre Ambos-os-Rios, é um edifício construído de raiz, inaugurado em 2010, e está dotada de oito salas para o 1CEB, duas para a EPE, Pavilhão Gimnodesportivo, Biblioteca, Cantina e amplos espaços de convívio e estadia.

A Escola Básica Diogo Bernardes (2CEB, 1CEB e EPE), localizada na freguesia de Ponte da Barca, Praceta Frei Agostinho da Cruz, é um espaço que sofreu sucessivas adaptações. A última em 2018. É constituída por seis grandes blocos: três para atividades letivas, um para apoio social (cozinha, refeitório e bar), um para apoio educativo (biblioteca, auditório, salas de informática e de apoio, sala de professores) e um último para a prática desportiva.

A Escola Secundária de Ponte da Barca, criada em 26 de maio de 1976, situa-se em Mira Lima, freguesia de Ponte da Barca, e também tem passado por várias reestruturações. Integra cinco grandes edificações: um bloco administrativo onde se situam todos os serviços, dois blocos para atividades letivas, sendo que num está instalada a biblioteca, o auditório e o espaço de aprendizagem do século XXI, um pavilhão gimnodesportivo e um espaço destinado às ciências e à ginástica.

2.1 Alunos, professores e pessoal não docente

2.1.1 Alunos em cada ano e ciclo educativo

Conforme exemplificado pelo quadro (Quadro 1) o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca abrange todos os níveis e ciclos de educação/ensino, da educação pré-escolar ao ensino secundário. A oferta educativa do ensino secundário distribui-se pela frequência de cursos científico-humanísticos (CCH) e cursos profissionais. No intervalo definido há uma perda superior a 10%.

	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
EPE	173	156	141	158	156
1CEB	321	319	392	330	326
2CEB	212	201	178	172	161
3CEB	299	302	334	319	291
SEC	298	275	255	256	252
	1303	1253	1237	1235	1186

Quadro 1 - Número de alunos por ciclos e por anos letivos, nos últimos 5 anos e no presente ano letivo. Fonte: dados exportados durante o mês de outubro de cada ano, em <http://web01.misi.edu.pt>

2.2 Pessoal docente e não docente

Pelo quadro que se segue (Quadro 2), podemos verificar a evolução do número de pessoas a exercer funções docentes e não docentes ao longo dos últimos cinco anos, verificando-se alguma diminuição (cerca de 10%, tal como com o número de alunos). Contudo, se, por um lado, esta situação traduz uma estabilidade do corpo docente e não docente, por outro, implica que cerca de 53% destes profissionais tenham mais de 50 anos de idade, espelhando a escassa renovação dos quadros, em linha com o que se verifica a nível nacional.

	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Professores	139	136	131	134	133
Ass. Técnicos	13	13	13	15	14
Ass. Operacionais	74	70	69	69	68
Outros Técnicos	3	3	3	3	3
	229	222	216	221	218

Quadro 2 - Número de alunos por ciclos e por anos letivos, nos últimos 5 anos e no presente ano letivo. Fonte: dados exportados durante o mês de outubro de cada ano, em <http://web01.misi.edu.pt>

2.3 Sucesso educativo

Conforme mostra o quadro seguinte (Quadro 3), o sucesso educativo tem evoluído de forma positiva, sustentada e acima da média nacional.

Taxa de Sucesso	2015-2016		2016-2017		2017-2018		2018-2019		2019-2020	
	AEPB	NAC	AEPB	NAC	AEPB	NAC	AEPB	NAC	AEPB	NAC
Básico	97,1%	92,6%	99,4%	95,5%	99,5%	93,7%	99,3%	94,1%	99,9%	97,4%
Secundário	92,6%	83,3%	90,4%	85,6%	93,2%	83,9%	95,2%	84,7%	93,3%	89,9%

Quadro 3 – Percentagem, por ciclos e por anos letivos, nos últimos 5 anos. Fonte: dados exportados durante o mês de outubro de cada ano, em <http://web01.misi.edu.pt>

Sobre o desempenho nas provas de avaliação externa, provas finais de 9.º ano e exames de ensino secundário, o próximo quadro (Quadro 4), o sucesso educativo também tem evoluído de forma positiva, sustentada e acima da média nacional, com exceção do ano de 2018/2019, no ensino

básico.

Taxa de Sucesso	2014-2015		2015-2016		2016-2017		2017-2018		2018-2019	
	AEPB	NAC	AEPB	NAC	AEPB	AEPB	AEPB	NAC	AEPB	NAC
Básico	32%	30%	48%	42%	51%	40%	36%	31%	31%	40%
Secundário	47%	29%	45%	31%	53%	31%	45%	30%	55%	48%

Quadro 4 – Percentagem de alunos que obtém positiva nas provas realizadas após um percurso, no ciclo, sem negativas, por ciclos e por anos letivos, nos últimos 5 anos. Fonte: INFOESCOLAS, em cada ano, em <https://infoescolas.mec.pt/>

3. Identidade do Agrupamento

É na trilogia formada pela *Missão, Visão e Valores* que está representada a identidade organizacional do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca e são definidos os padrões que elevam a qualidade da nossa prática, potenciando a excelência.

Missão

A principal missão do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca é Educar/Formar pessoas e cidadãos cada vez mais dotados de melhores qualidades, interventivos, de forma a construir uma sociedade mais harmoniosa, justa e democrática.

Visão

O Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca pretende continuar a afirmar-se como uma instituição que:

- Promove o sucesso educativo;
- Valoriza a escola e intervém na comunidade;
- Desenvolve competências sociais;
- Procura a inovação e qualidade no ensino e pensa num projeto curricular inovador e sustentado;
- Executa a articulação com coerência;
- Promove uma organização interna e funcional centrada na formação dos alunos conscientes dos seus deveres de cidadania na sua dimensão pessoal, social e ambiental;
- Promove a socialização, combatendo o absentismo e o abandono escolar;
- Reforça a liderança institucional e as lideranças intermédias orientadas para a qualidade educativa;
- Valoriza o desenvolvimento e solidariedade entre todos os membros da comunidade educativa;
- Incentiva a participação das famílias na escola e a corresponsabilização que lhes cabe no processo educativo;
- Disponibiliza variados recursos didáticos e promove a utilização das novas tecnologias, nomeadamente um centro de recursos dedicado aos alunos com necessidades educativas especiais.

Valores

O Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca é uma instituição pública de ensino e de educação que faz parte do sistema educativo português e, por isso, está obrigado a formar os alunos nos **valores nacionais** e na **cultura democrática da cidadania**.

A educação escolar não se deve limitar à aquisição de cultura nas suas dimensões literária, científica, tecnológica e artística, devendo, também, contribuir para o **desenvolvimento global da personalidade**, para a **formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários**.

Assumimos os valores, as atitudes e os comportamentos que se prendem com parâmetros que são comuns à nossa identidade como Nação e, igualmente, os valores como a dignidade humana, que transcendem o indivíduo e as fronteiras e se referem ao ser humano, independentemente da raça, do sexo ou da nacionalidade.

Assim, o primeiro dos valores é a **dignidade humana** assente numa moral erguida sobre a justiça e a fraternidade e nestas como garante dessa dignidade e de comportamentos.

A **autoestima** é outro dos valores essenciais ao serviço da dignidade humana, numa educação dirigida para a "pessoa". A educação para a diversidade terá de realçar a riqueza de cada indivíduo.

A pertinência pela **valorização da dimensão humana do trabalho** como meio, a par de outros, para se atingir – com sucesso – as metas almejadas, constitui outro dos objetivos.

O último dos valores é a **liberdade**. Liberdade que saiba respeitar e viver com os outros, saiba admitir a existência de conflitos e que estes não sejam um mal. Antes sim, um bem se forem curtos, pois promovem ou devem promover a mudança construtiva das situações.

4. Prioridades da intervenção educativa

O principal trabalho desta organização é Educar/Formar pessoas e cidadãos cada vez mais dotados de melhores qualidades, interventivos, de forma a construir uma sociedade mais harmoniosa, justa e democrática.

Esta ambição pressupõe um desenvolvimento estratégico que:

- Promova um ensino de qualidade que prepare os alunos para a vida, facilite o prosseguimento de estudos e a inserção no mercado de trabalho e na sociedade, enquanto cidadãos ativos e responsáveis;
- Considere as diversas necessidades e ritmos de aprendizagem nas opções a implementar;
- Acompanhe a vida escolar dos alunos e potencie as suas expectativas educacionais e sociais, através de atividades curriculares e de enriquecimento curricular;
- Ambicione ser um espaço de futuro. Que acolha e prepare. Que seja útil e que promova a mudança social. Que seja lugar de educação, saber e inclusão. Que seja para todos e feita por todos.
- Desenvolva atividades de aprendizagens onde se lê, vê, cria e pensa. Em espaços onde também se investiga, pinta e brinca.
- Subordina os procedimentos instrumentais e administrativos aos procedimentos pedagógicos e científicos;
- Promova hábitos de vida saudáveis, responsáveis, autónomos e solidários e estimula o exercício dos direitos e deveres de cidadania em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo;
- Aprofunda as relações entre a escola e a comunidade;

Na definição e concretização destas prioridades, o AEPB define a sua ação em torno de dois eixos: educar para o conhecimento; educar em cidadania.

Eixo 1. Educar para o conhecimento

O desejo das escolas do AEPB é fornecer aos alunos uma formação académica de rigor, atualizada e diversificada, que sustente o prosseguimento de estudos e a inserção nesta sociedade em contínua e constante transformação. Ambicionamos uma Escola que prepare o futuro. Uma Escola que se afirme independente das alterações das conjunturas políticas e ideológicas. Uma Escola que valorize e afirme a identidade de cada um dos seus diferentes espaços escolares e pugne pela atualização científica, didática e pedagógica para o desenvolvimento pessoal e profissional ao longo da vida.

Eixo 2. Educar em cidadania

O AEPB assume-se como um espaço de permanente construção da cidadania, fundado na solidariedade, autonomia, liberdade e tolerância, promovendo hábitos de vida saudáveis e responsáveis, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

A concretização destes dois eixos só será possível em articulação com toda a comunidade educativa, nomeadamente com a Câmara Municipal de Ponte da Barca, com as Juntas de Freguesia e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, cumprindo com o disposto nos normativos legais em vigor.

Eixo 1 – Educar para o conhecimento

Objetivos/metasp	Estratégias de Intervenção	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a qualidade das aprendizagens, dando prioridade ao processo de aprendizagem e valorizando o esforço, empenho e capacidades individuais. ▪ Alcançar um saber consistente do ponto de vista científico, pertinente para a inovação e pedagogicamente útil para a autonomia dos alunos. ▪ Atingir médias positivas nas disciplinas objeto de avaliação externa. ▪ Alinhar os desempenhos dos alunos na avaliação interna com os obtidos na avaliação externa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a constituição de turmas com base em critérios de continuação pedagógica e afetiva. ▪ Adotar metodologias ativas e inovadoras que impliquem o aluno na construção e avaliação das suas aprendizagens: <ul style="list-style-type: none"> i. Privilegiar as práticas pedagógicas que responsabilizem os alunos pelos processos desenvolvidos e pelos produtos apresentados; ii. Incentivar as práticas que promovam o ensino prático e experimental; iii. Estimular o recurso às tecnologias e metodologias digitais. ▪ Estimular a investigação e o estudo. ▪ Reforçar o trabalho colaborativo/cooperativo. ▪ Promover práticas de aprendizagem centradas na flexibilidade e autonomia curriculares. ▪ Aprofundar a articulação curricular entre níveis e ciclos educativos. ▪ Dinamizar salas de estudo adequadas às necessidades dos alunos e centros de recursos dotados de meios didáticos ajustados aos níveis/cursos oferecidos por cada escola e considerando as necessidades educativas dos alunos. ▪ Incentivar os professores a produzirem materiais didáticos para uso nas salas de estudo, nos centros de recursos e na plataforma digital adotada. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Progressos nos resultados da aprendizagem, de acordo com os seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> i. Percentagem de resultados acima de três, no ensino básico; ii. Percentagem de resultados acima do intervalo 10-12, no ensino secundário; iii. Adequação às metas definidas anualmente. ▪ Número de eventos realizados. ▪ Número de participantes. ▪ Taxa de ocupação dos espaços pedagógicos (biblioteca, gabinete de apoio ao aluno, salas de aulas de apoio, etc.).

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operacionalizar o apoio educativo envolvendo, preferencialmente, os docentes da própria turma. ▪ Valorizar o trabalho das equipas multidisciplinares de apoio aos alunos. ▪ Construir o plano bienal de formação docente, privilegiando a formação contínua na atualização dos saberes específicos e das respetivas didáticas. 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a: <ul style="list-style-type: none"> i. Refletir os processos subjacentes e o esforço do aluno; ii. Valorizar as dimensões da avaliação formativa - contínua e sistemática; iii. Promover práticas regulares de avaliação dos instrumentos e processos de funcionamento do ato educativo (planificação, resultados escolares, práticas pedagógicas, critérios de avaliação). iv. Valorizar a participação dos alunos nas diversas atividades de enriquecimento curricular. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar o trabalho dos alunos na escola, junto das famílias e da comunidade local, procurando, deste modo, valorizar o empenho individual e coletivo e a relação escola/comunidade. ▪ Articular as atividades da estrutura de apoio pedagógico com as restantes estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica. ▪ Refletir periodicamente sobre as práticas educativas nos departamentos/grupos disciplinares. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comparação entre as classificações internas e as classificações de exame. ▪ Taxa de alunos que prosseguem estudos e que são inseridos no mercado de trabalho.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a disciplina, a assiduidade e a pontualidade nos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhar colaborativamente para harmonizar procedimentos e comprometer alunos e famílias na construção do seu percurso educativo. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de participações e ações disciplinares. ▪ Número de faltas.

Eixo 2 – Educar em cidadania

Objetivos/metasp	Estratégias de Intervenção	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Afirmar-se como um espaço de liberdade, de diálogo e debate permanentes entre as várias correntes de pensamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover dinâmicas de estímulo à ética e ao diálogo intercultural. ▪ Fomentar o respeito pelas diferentes culturas e pelos valores democráticos. ▪ Fomentar o trabalho de grupo, a participação em trabalhos na comunidade, o voluntariado, os intercâmbios escolares. ▪ Promover os ideais democráticos e constitucionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de ações desenvolvidas. ▪ Número/percentagem de participantes.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotar os alunos de conhecimentos e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde, ao desenvolvimento sustentável e respeito pelo meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamização de ações ou a participação em projetos que incentivem práticas conducentes à preservação do meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais. ▪ Melhorar as condições de segurança e higiene na escola com o envolvimento de toda a comunidade educativa. ▪ Integrar, no desenvolvimento curricular de diferentes disciplinas, saberes e práticas que promovam a educação para a saúde, em parceria com a ULSAM. Ponte da Barca. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de satisfação dos participantes. ▪ Número de participantes. ▪ Número de ações desenvolvidas. ▪ Número de ações premiadas. ▪ Participação em programas ambientais nacionais (programa Eco escolas) e regionais (ADERE PNPG).
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver a autonomia e a personalidade: <ol style="list-style-type: none"> i. Fomentar os valores humanistas; ii. Promover a socialização. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover ações de integração dos jovens na escola, construindo um sentido de pertença e motivando o gosto pela participação. ▪ Exigir dos alunos um comportamento adequado, tanto ao nível das atitudes como da linguagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de eventos. ▪ Número de participantes nos eventos. ▪ Índice de satisfação dos participantes.

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conscientizar os alunos da correlação entre direitos e deveres. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar a participação dos alunos na vida da Escola, apoiando os seus órgãos próprios e a sua presença em atividades diversas. ▪ Promover a formação do pessoal não docente visando um desenvolvimento pessoal e profissional adequado à cultura da Escola. ▪ Estabelecer parcerias com os órgãos autárquicos, serviços sociais e empresas, convidando a ações conjuntas que permitam apoiar a formação dos nossos alunos, na perspetiva da sua integração na vida ativa. ▪ Articular a escola com a família nos aspetos determinantes para a educação do jovem no que diz respeito à aquisição de valores. ▪ Estimular as atividades da escola no exterior, ajustando-as às aprendizagens promovidas pela escola. ▪ Participar em projetos, parcerias e intercâmbios com escolas e outras instituições nacionais e estrangeiras. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de eventos. ▪ Número de participantes nos eventos. ▪ Índice de satisfação dos participantes. ▪ Número de parcerias estabelecidas. ▪ Percentagem de participação dos encarregados de educação.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir uma escola inclusiva e integradora. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar atividades de complemento curricular nos diversos domínios da formação, dando continuidade aos clubes e oficinas existentes e promovendo outros. ▪ Garantir a diversidade de ofertas educativas e formativas. ▪ Valorizar a orientação escolar, vocacional e profissional. ▪ Dinamizar a plataforma digital de comunicação e aprendizagem. ▪ Dotar os centros de apoio à aprendizagem com os recursos físicos e humanos convenientes. ▪ Promover e dinamizar projetos abertos à comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolvimento da comunidade. ▪ Número de participantes. ▪ Número de eventos. ▪ Qualidade das atividades realizadas.

5. Constituição de turmas e elaboração dos horários

Assume-se que a constituição de turmas e a elaboração dos horários são tarefas determinantes da qualidade do sucesso educativo. Por isso, dentro da margem de autonomia que é concedida ao agrupamento de escolas, definem-se critérios que têm por base as metas e objetivos, assim como as estratégias de intervenção para que apontam os dois eixos deste projeto educativo: Educar para o conhecimento; Educar em cidadania.

Os critérios gerais deverão ser operacionalizados, anualmente, em sede de conselho pedagógico.

5.1. Critérios gerais para a constituição de turmas

A constituição de turmas é enquadrada pela legislação em vigor e pela prevalência, em todos os casos, dos critérios de natureza pedagógica, nomeadamente:

- ✓ Continuação pedagógica afetiva, com o objetivo de facilitar a integração dos alunos no novo ciclo de estudos e no novo estabelecimento de ensino, dando continuidade aos grupos/turmas das escolas de proveniência;
- ✓ Indicações provenientes dos respetivos conselhos de turma;
- ✓ Manutenção do grupo/turma e continuidade pedagógica, ao longo dos vários anos letivos do mesmo ciclo, salvo por motivo da escolha de disciplinas de opção ou por solicitação fundamentada do conselho de turma ou do encarregado de educação, dirigida ao diretor;
- ✓ Anualmente, depois de publicadas as listagens, a transferência interna ou externa de turma poderá ser autorizada pelo diretor, em razão dos motivos invocados para o efeito, mas não poderão ser contrariados os critérios gerais que conduziram à constituição das respetivas turmas.

5.2. Critérios gerais para a elaboração de horários

Anualmente, os horários letivos das turmas serão elaborados no respeito pelo que a legislação em vigor estabelece e pela prevalência, em todos os casos, dos critérios de natureza pedagógica, nomeadamente:

- ✓ Garantir equidade na distribuição da carga horária semanal por disciplina / turma / ano / curso;
- ✓ Iniciar as aulas de Educação Física, no turno da tarde, pelo menos uma hora depois do fim do período definido para almoço na respetiva turma;
- ✓ Fixar um bloco semanal no turno da tarde, por ano de escolaridade ou por áreas disciplinares, para apoio pedagógico no âmbito dos tempos supervenientes.

Na elaboração dos horários dos professores, na observância dos pressupostos legais e regulamentares, a distribuição de serviço docente deverá assentar em pressupostos pedagógicos e assegurar os seguintes critérios:

- ✓ Perfil do docente, tendo em vista a criação de grupos de trabalho cooperativo na planificação, lecionação e avaliação da execução das tarefas letivas;
- ✓ Continuidade pedagógica (salvo em situações devidamente justificadas);
- ✓ Habilitação adicional à exigida por lei;
- ✓ Experiência em situações particulares (educação especial, ensino profissional, ensino recorrente, educação de adultos);
- ✓ Minimização do número de níveis e/ou disciplinas de ensino a lecionar pelo docente.

6. Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular – Organização do Ano Letivo

O Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca promoverá, na preparação de cada ano letivo, à organização de um documento orientador que, de uma forma global, defina a organização do ano, de acordo com os normativos em vigor, nomeadamente no que respeita a:

- ✓ Calendário escolar;
- ✓ Organização dos tempos escolares;
- ✓ Critérios gerais para elaboração dos horários dos alunos;
- ✓ Componente letiva dos docentes;
- ✓ Componente não letiva dos docentes;
- ✓ Constituição de turmas/grupos;
- ✓ Atividades de promoção do sucesso escolar;
- ✓ Plano para as atividades de enriquecimento curricular.

7. Avaliação do projeto educativo

Anualmente, será elaborado um relatório de autoavaliação que identifique o grau de concretização dos objetivos/metapas fixados neste projeto educativo.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 27 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO,

Carlos Alberto Martins de Sousa Louro

Aprovado pelo Conselho Geral em 28 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL,

António Fernando Dantas Galvão